



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração na planilha de itens de Emenda Parlamentar Federal destinada à FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES – FEJI, do município de Franca/SP

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Portaria MDS 113 de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

Considerando a Resolução CMAS 06.2019, que Dispõe sobre a aprovação de transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente a recursos do Orçamento Geral da União – Emenda Parlamentar Federal, a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a justificativa da Secretaria de Ação Social para a redução da quantidade de camas para 31 (trinta e uma) unidades a serem adquiridas com o recurso da Emenda Parlamentar Federal da Fundação Espirita Judas Iscariotes – Programação 351620220190002;

Considerando o Ofício 146/2022 da Fundação Espirita Judas Iscariotes, que manifesta concordância com a redução da quantidade de camas;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a alteração na Planilha de Itens da Emenda Parlamentar Federal da Fundação Espirita Judas Iscariotes – Programação 351620220190002, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme proposta apresentada na 15ª Reunião Ordinária do CMAS, reduzindo o número de camas de inox a serem adquiridas para 31 (trinta e uma) unidades.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 09 de setembro de 2022.

Alessandra Aparecida da Silva
Presidente do CMAS/Franca